



PLANILHA DE APURAÇÃO DE CUSTOS RESOLUÇÃO 003/2024 - SETEMBRO/24																				
OPERADORA	KM ADMITIDA	FROTA ADMITIDA	FROTA PATRIMONIAL	FROTA PATRIMONIAL (10%)	FROTA PATRIMONIAL CONSIDERADA	RECEITA	CUSTO FIXO	CUSTO VARIÁVEL	CUSTO CAPITAL	IMPOSTOS	CUSTO TOTAL CALCULADO	IPKE EFET	IPKE REF	% IPKE (EFET./ REFER.)	CUSTO TOTAL CONSIDERADO	DÉFICIT / SUPERÁVIT BRUTO	% KM	%FROTA	DÉFICIT/SUPERÁVIT LÍQUIDO	COMPRA DE VT
BOA	2.494.554	391	420	431	420	14.121.304	7.921.156	6.611.317	2.255.744	192.050	16.980.267	1,360	1,412	96,30%	16.351.156	-2.229.851,94	99,13%	100,00%	-2.229.851,94	2.229.851,94
CAX	1.511.994	317	340	349	340	9.200.704	6.422.011	4.007.238	1.826.079	125.130	12.380.458	1,547	1,693	91,39%	11.314.586	-2.113.882,66	99,68%	100,00%	-2.113.882,66	2.113.882,66
CSR	880.040	182	202	201	201	4.874.842	3.687.085	2.332.370	1.079.535	66.298	7.165.287	1,478	1,503	98,29%	7.165.287	-2.290.445,29	98,50%	100,00%	-2.290.445,29	2.290.445,29
EME	1.853.619	336	362	370	362	11.242.823	6.806.927	4.912.647	1.944.237	152.902	13.816.713	1,513	1,557	97,23%	13.434.285	-2.191.462,06	99,59%	100,00%	-2.191.462,06	2.191.462,06
GLO	562.899	127	138	140	138	3.812.832	2.572.856	1.491.852	741.173	51.855	4.857.735	1,665	1,681	99,01%	4.857.735	-1.044.903,32	95,25%	100,00%	-1.044.903,32	1.044.903,32
SJT	1.112.742	107	110	118	110	5.712.675	2.167.682	2.949.101	590.790	77.692	5.785.265	1,116	0,945	118,19%	5.785.265	-72.589,99	99,05%	100,00%	-72.589,99	72.589,99
VML	145.391	20	24	22	22	549.975	405.174	385.330	118.158	7.480	916.142	0,961	0,961	100,01%	916.142	-366.166,73	99,81%	100,00%	-366.166,73	366.166,73
SISTEMA	8.561.240	1.480	1.596	1.631	1.593	49.515.155,34	29.982.890,80	22.689.854,62	8.555.716,26	673.406,11	61.901.867,79			-	59.824.457,33	-10.309.301,99	99,00%	100,00%	-10.309.301,99	10.309.301,99

CUSTO FIXO/VEÍCULO	20.258,71
CUSTO VARIÁVEL/KM	2,6503
CUSTO CAPITAL/VEÍCULO	5.370,82
IMPOSTO (ISS + INSS) S/ MÉDIA RECEITA TRIBUTÁVEL	1,36%
DIESEL	4,161

Obs IPKE:

Retirado da Meta da CSR e GLO julho em diante o peq da 605 - TI Macaxeira (Bilheteria) - 0050500040.004020/2023-42
Acrescido na meta a Km e Peq das linhas da VRC assumidas pela EME, BOA E SJT
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas 881, 882, 884, 885 e 886 da CAX impactadas pelo rebaixamento tarifário
Retirado do efetivo e meta Km e peq das linhas 601 e 901 da CSR impactadas pelo rebaixamento tarifário
Autorização - SEI 0050500041.002601/2024-11



Documento assinado eletronicamente por Tassia Fabia Lins Queiroz Villar Moraes, em 18/11/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 58616852 e o código CRC 08F4D9DB.